



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF/MF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará

Nome da autoridade competente: Ivam Holanda de Souza

Número do CPF: 232.434.813-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Campus Tianguá

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 251/GABR/REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158133 Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Reitoria/ GESTÃO 26405

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158956 : Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – campus Tianguá

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 023/2020, e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – campus Tianguá em 20/11/2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 023/2020 passa a ser de 20 meses, com início em novembro de 2020 e término em julho de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Fortaleza, CE

José Wally Mendonça Menezes

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará

Brasília, DF

Marcio Candido Alves

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 22/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18946658** e o código CRC **E5E1E642**.

Referência: Processo nº 21000.065475/2020-73